ATA
FUNDEB Nº 11

REGISTRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aos 14 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 8h30min, na Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto", reuniram-se presencialmente os membros do Conselho do FUNDEB sob a coordenação da Presidente Sr.ª Jussara Aparecida dos Santos Nascimento com a seguinte pauta: Apresentação dos Relatórios de Receitas e Despesas do FUNDEB do mês de julho de 2022, Censo Escolar 2022, Transporte escolar, explicações sobre as Condicionalidades para o munícipio receber os recursos do VAAR (Valor Aluno Ano resultado). Estavam presentes na reunião: Jussara Aparecida dos Santos Nascimento, Liliane dos Santos Beraldo, Ana Lúcia Jaques, Mirian de Fátima Chaves Sousa de Resende, Regina Aparecida de Resende Pereira, Marinilza Aparecida dos Santos Fuzatto, Inês Maria Maia Pinto de Guadalupe, Fanuel Arthur de Resende Chaves . Aberta a sessão a Presidente agradeceu a presença de todos e pediu a secretária para ler a ata da reunião anterior que após lida e aprovada será assinada. Inicialmente a Presidente apresentou o relatório de Receitas e Despesas do FUNDEB referentes ao mês de julho, verificando os seguintes lançamentos: receita total do mês de Julho R$137.782,82 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), Despesas nos 70%, R$ 136.337,29 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) sendo R$ 110.927,74 (cento e dez mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) com folha de pagamento, despesa com INSS, R$ 25.409,55 (vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), não houve despesas nos 30%, índice de pessoal no mês ficou no percentual de 98,95%. O Saldo bancário em 31/07/2022 ficou no valor de R$ 227.601,37 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos), despesas a pagar R$151.425,29 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), saldo real R$ 76.176,08 (setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos). Prosseguindo informou aos conselheiros sobre o Censo Escolar, que é um levantamento de dados estatístico educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente e coordenado pelo instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Os dados coletados pelo Censo Escolar permitem a construção de indicadores sobre a situação educacional no Brasil, como o Índice de Desenvolvimento da Educação

Básica (IDEB), e são referência para as metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Coordenada pelo Inep a pesquisa estatística é realizada anualmente, em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. O prazo para declarar as informações foi até o dia 1º de agosto para coleta de dados da matrícula inicial da Educação Básica de 2022. Os resultados preliminares tem previsão de publicação na 2ª quinzena de setembro. Após a publicação as escolas têm 30 dias para conferência e retificação das informações. Foram declarados os seguintes números de alunos da E.M." Sebastião Patrício Pinto", educação Infantil: 79 alunos, Ensino Fundamental: 227 e alunos que utilizam o transporte escolar: 175. Dando continuidade informou que a recurso do Convênio com a SEE para aquisição de veículos escolares no valor de R$1.051.103,33 está depositado em conta, houve a licitação, mas só apareceu empresa para a Van escolar, não houve comparecimento de nenhuma empresa para o ônibus escolar. A presidente apresentou os laudos de vistoria de todos os veículos com data da vistoria no dia 20/07/2022 com prazo de validade até 20/01/2023. Em seguida apresentou a prestação de contas do PNATE com saldo em 31/08/2022 no valor de R$48.433,75(quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), despesas de julho e agosto no valor de R$18.668,66 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) com compras de pneus, conforme notas fiscais apresentadas ao conselho para conferência. Prosseguindo a presidente explicou sobre as Condicionalidades para o município receber os recursos do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) de acordo com a Lei Nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. Atendendo ao $1º, inciso I da Lei federal nº 14.113/2020 foi aprovada Lei Municipal para regulamentar o processo de avaliação de mérito e desempenho para o provimento do cargo de gestor escolar (Lei Nº 1.390 de 8/09/2022). Para comprovar tais condicionalidades a Secretaria Municipal de Educação tem o prazo até o dia 15/09/2022 para inserir os documentos no SIMEC. Foram apresentados os termos de veracidade das informações inseridas na plataforma. As informações prestadas, os documentos anexados e a declaração

assinada pelo responsável na presente plataforma (SIMEC/PAR), para fins da comprovação do cumprimento da condicionalidade mencionada, terão validade jurídica para todos os fins de direito, na forma da legislação vigente, e ensejarão a responsabilidade pessoal do agente público declarante nas esferas administrativa, cível e penal. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, e para constar eu, Liliane dos Santos Beraldo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada. Coronel Xavier Chaves, 14 de setembro de 2022.....

Em tempo: Por um lapso não foi registrado que a Presidente apresentou a Prestação de Contas do Programa Educação Infantil Novas Turmas do exercício de 2019 que não foi enviada. Para regularizar foi elaborado o Parecer Conclusivo para envio no Sigecon.

Assinaturas:

Liliane dos Santos Beraldo
Jussara Aparecida dos Santos Nascimento
Regina Aparecida de Resende Pereira
Luís Maria Maia Pinto de Guadalupe; Mirian de Fátima Chaves Souza de Resende; Ana Lúcia Faquin;
Fernul Arthur de R. Chaves
Marinilza Aparecida dos Santos Fragatto